



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.126 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2008.

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.166, de 30 de novembro de 2007.

DECRETA

Art. 1º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 273,60 (duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos), destinado a cobertura de insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 04- Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
04.13.122.0033.2.028 – CALENDÁRIO DE EVENTOS
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$ 70,00

ÓRGÃO: 05- Secretaria de Saúde e Assistência Social
02.20.301.0025.2.038 – MANTER EQUIPES DE PSF
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 203,60

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo das seguintes dotações orçamentárias e excesso de arrecadação:

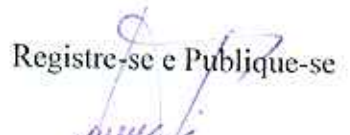
ÓRGÃO: 04- Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
04.13.122.0033.2.028 – CALENDÁRIO DE EVENTOS
Elemento de Despesa: 3.3.90.31.00 – Premiações Cult., Art., Cient., Desp., Out.....R\$ 70,00

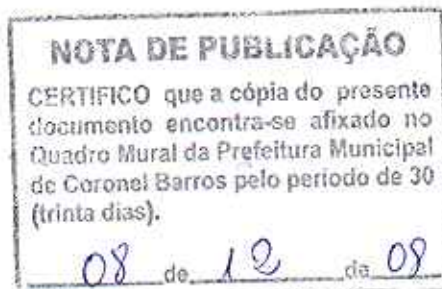
ÓRGÃO: 05- Secretaria de Saúde e Assistência Social
02.20.301.0025.2.038 – MANTER EQUIPES DE PSF
Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 203,60

Coronel Barros, 08 de dezembro de 2008.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Sec. Mun. Adm. Planj. Finan



"Somar para Desenvolver"